QSintra
Em defesa de um sítio único

- Queremos reforçar a capacidade de intervenção cívica, de forma organizada e participada.
- Queremos lutar pela recuperação de Sintra como um património vivo e habitado.
- Queremos uma mudança de paradigma que previna novos atentados contra a integridade arquitectónica, ambiental e do tecido social e que se corrijam tanto quanto possível os já permitidos.
- Defendemos a criação de uma estrutura especializada para a administração pública da Paisagem Cultural de Sintra e as suas zonas de influência.

Mais em https://qsintra.com/

FICHA DE INSCRIÇÃO DE ASSOCIADO

Escolha o tipo de associado:

- ○ Individual
- ○ Entidade sem fins lucrativos
- ○ Entidade com fins lucrativos

OS CAMPOS ASSINALADOS COM UM * SÃO OBRIGATÓRIOS

NOME *

DATA NASCIMENTO*

TELEMÓVEL*

CORREIO ELETRÓNICO*

MORADA*

LOCALIDADE* CODIGO POSTAL* -

CONCELHO* PAÍS *

DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO (BI) / (CC) NIF*

PROFISSÃO

Ao subscrever esta ficha de inscrição expressamente se declara conhecer os estatutos da Associação, bem como se dá autorização à QSintra para utilizar o endereço electrónico ou o número de telemóvel para o envio de comunicações sobre a sua actividade.

Os dados recolhidos servem unicamente à Associação não sendo cedidos ou vendidos a terceiros; para mais informação consultar a política de privacidade da QSintra, disponível em www.qsintra.com

CONDIÇÕES DE ADESÃO

- Identificar-se com a missão da QSintra e querer contribuir para a realização dos seus fins institucionais. Estatutos em https://qsintra.com/
- Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada; a entregar em mão ou enviar para o e-mail qsintra@mail.com
- Pagamento da primeira quota.

QUOTA ANUAL *

			,			

€

*Valores mínimos:

15 € Associados Individuais;

20 € Entidades sem fins lucrativos;

100 € Entidades com fins lucrativos

PAGAMENTO

Modalidades de pagamento disponíveis:

- Transferência bancária:

NIB 0010 0000 59253480001 38

IBAN PT50 0010 0000 5925 3480 0013

- PayPal qsintra@mail.com

Para as propostas de admissão de associado que sejam submetidas entre 1 de novembro e 31 de dezembro do ano em curso, considera-se que as mesmas correspondem à quota do ano seguinte, desde que o pagamento ocorra dentro do mesmo período.

ESPAÇO RESERVADO À DIRECÇÃO

Aprovado em _____ - _____ - _____

Com o número de ASSOCIADO: | | | | | | | | | | |

Assinatura: _____